



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 às 16:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3969332: PORTARIAS DE Nº 501 ATÉ 503_2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio dos Cedros

MUNICÍPIO

Rio dos Cedros



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3969332>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PORTARIA Nº 501, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPENSAR AGENTE PÚBLICO(A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso I, combinado com o artigo 70, inciso II, letras “a” e “g”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990;

RESOLVE,

Art.1º. Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 07/06/2022, o(a) Agente Público(a) contratado(a) abaixo nominado(a):

Nome	Cargo	Nº da L.C.	Nível Salarial	Jornada de Trabalho	Data da Dispensa
Deusinamar Moraes Coelho Amorim	Assistente de Educação Infantil	164/2009	17	40 h	07/06/2022

Art.2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Rio dos Cedros, 07 de Junho de 2022.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Portaria foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 07 de Junho de 2022.

MARGARET SILVIA GREYER
Diretora de Gabinete

PORTARIA Nº 502, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA DO ART.37, IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, DE AGENTE PÚBLICO(A) DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 009/2022 VINCULADA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso I, combinado com o artigo 70, inciso II, letras “a” e “g”, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de abril de 1990;

RESOLVE,

Art.1º. Homologar a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob o regime jurídico único dos funcionários públicos municipais, do(a) agente público(a) abaixo nominado(a):

Nome	Funções do Cargo de	Nº da L.C.	Nível Salarial	Jornada de Trabalho semanal (horas)	Início do Contrato	Término do Contrato
Gabriela Olga Campestrini	Professor I - Series Iniciais	068/2005	Prop. 46	20 h	08/06/2022	14/12/2022

§1º - A presente contratação temporária se faz na forma da classificação na Chamada Pública Suplementar Nº 009/2022 vinculada ao Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, e demais legislações municipais de regência, em especial as Leis Municipais nº 1.577/2008 e nº 1.652/2010.

§2º - Além dos fundamentos legais e constitucionais já citados, a presente contratação temporária é feita com base na ressalva contida no artigo 8º, IV da Lei Complementar Nacional nº 173, de 27 de Maio de 2020, visto se tratar de contratação temporária de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art.2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Rio dos Cedros, 08 de Junho de 2022.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Portaria foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 08 de Junho de 2022.

MARGARET SILVIA GREYER
Diretora de Gabinete

PORTARIA Nº 503, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**EXONERA AGENTE PÚBLICO INVESTIDO EM CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso II, letra “a” e “g”, da Lei Orgânica do Município de Rio dos Cedros;

RESOLVE

Art.1º. Exonerar, a pedido, a partir de 08/06/2022, o Sr. **GUILHERME AUGUSTO TOMASELLI**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DA CIDADANIA**, referência salarial nível 35, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, criado pela Lei Complementar nº 238, de 28 de Agosto de 2013 e nomeado através da Portaria nº 155/2021.

Art.2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Rio dos Cedros, 08 de Junho de 2022.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Portaria foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 08 de Junho de 2022.

MARGARET SILVIA GREYER
Diretora de Gabinete